



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus Vitória

Diretoria de Extensão

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DIREX Nº 07/2025, DE 21/08/2025.

Curso de extensão: Desafios e Caminhos da Avaliação Matemática Inclusiva

O Campus Vitória do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Ifes), por meio da Diretoria de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Curso “Desafios e Caminhos da Avaliação Matemática Inclusiva”.

1. SOBRE O CURSO

- 1.1. O curso de extensão intitulado “Desafios e Caminhos da Avaliação Matemática Inclusiva” é direcionado a professores de Matemática da rede pública do Município de Vitória/ES que atuam no Ensino Fundamental II. Este curso compõe o Produto Educacional (PE) relativo à Pesquisa de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática – EDUCIMAT do Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes intitulada provisoriamente “A formação continuada para uma educação matemática inclusiva: os processos avaliativos nas práticas dos professores”, desenvolvida por Christiane Milagre da Silva Rodrigues sob a orientação do Prof. Dr. Antônio Henrique Pinto. O objetivo do referido curso de extensão é promover um espaço de formação continuada com professores de Matemática dos Anos Finais do Ensino Fundamental, a partir de estudos coletivos teórico-práticos em torno do tema da Avaliação da aprendizagem em Matemática numa perspectiva inclusiva, a fim de gerar um entendimento comum e conseqüentemente uma análise reflexiva de sua prática avaliativa.
- 1.2. Além do estudo do tema Avaliação da aprendizagem numa perspectiva inclusiva pelos participantes, na Formação também serão sinalizados elementos importantes a serem considerados em uma nova proposta formativa: a Formação via ambiente virtual de aprendizagem (AVA).
- 1.3. A oferta do curso constitui uma iniciativa dos pesquisadores responsáveis e articula a tríade ensino (doutoranda), pesquisa (pesquisa de do Educimat) e extensão (professores/as da rede pública). No âmbito da pesquisa, o curso está relacionado a uma investigação do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática - Educimat, denominada “A formação continuada para uma educação matemática inclusiva: os processos avaliativos nas práticas dos professores”, que constitui-se como uma pesquisa de Doutorado desenvolvida por Christiane Milagre da Silva Rodrigues, sob a orientação do Prof. Dr. Antônio Henrique Pinto.
- 1.4. O curso tem carga horária total de 30 horas ministradas presencialmente. As disciplinas e respectivas cargas horárias constam na Matriz Curricular, ANEXO I deste edital.
- 1.5. O planejamento do curso está estruturado em encontros presenciais de estudos coletivos a

serem realizados no Laboratório de Ensino de Matemática (LEM) no Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Vitória, onde serão desenvolvidos 06 encontros presenciais com carga horária de quatro horas de duração às quartas-feiras, das 18h às 22h, de acordo com o cronograma de encontros apresentado no ANEXO II.

- 1.6. O período de realização do curso será de 24 de setembro a 03 de dezembro de 2025. Os encontros serão organizados a partir das respostas referentes a uma aplicação prévia de um questionário para o levantamento das percepções e concepções destes professores em torno da Avaliação da aprendizagem numa perspectiva inclusiva. Como parte das ações desenvolvidas serão propostas estratégias e fornecidos subsídios e suportes teóricos e metodológicos para os professores participantes avaliarem os estudantes em uma perspectiva inclusiva.

2. PÚBLICO ALVO

Professores de Matemática da rede pública do Município de Vitória/ES que atuam no Ensino Fundamental II, em efetivo exercício no ano de 2025.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

Para participar deste edital, o candidato (a) deverá ler atentamente o edital e atender aos seguintes requisitos:

- 3.1. Atuar como professor(a) de Matemática dos Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino de Vitória/ES no ano letivo de 2025.
- 3.2. Possuir condição de frequentar e participar dos encontros presenciais que acontecerão às quartas-feiras de 18h às 22h no Ifes campus Vitória.
- 3.3. Ler atentamente o edital, atender exigências previstas e acompanhar as informações pelo site, conforme cronograma apresentado no ANEXO III.

4. DAS VAGAS

Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas para todos os inscritos, ampla concorrência, professores/as de Matemática dos Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino de Vitória/ES no ano letivo de 2025.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realizar a inscrição o(a) candidato(a) deverá estar de acordo com este edital de chamada pública e atender as exigências e requisitos preconizados por ele.
- 5.2. O candidato fará sua inscrição via formulário no link <https://forms.gle/JdGdXZxzmNfsrGT37>. Somente serão admitidas inscrições pela internet via formulário, enviados no período previsto no Cronograma (ANEXO III). Não serão aceitas inscrições antes e após a data e horários estabelecidos.
- 5.3. O Ifes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.
- 5.4. As inscrições com dados incompletos e/ou não atendam as exigências indicadas neste edital serão indeferidas.
- 5.5. Ao se inscrever neste Edital o candidato autoriza o Instituto Federal do Espírito Santo e a

equipe responsável pelo curso de extensão a utilizar sua imagem e voz para fins educacionais nas redes de ensino público, captadas por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens, videoconferências, entrevistas, ou outras ações, em caráter total, não-exclusivo, definitivo e gratuito, não podendo reclamar direitos conexos.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. Estarão aptos a participar do curso os candidatos que atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste edital.
- 6.2. Na hipótese de o número de candidatos habilitados ser superior ao número de vagas ofertadas, o preenchimento das vagas se dará por meio de **sorteio eletrônico**.
- 6.3. Cada candidato receberá um número de inscrição, que será publicado no site oficial do Ifes – Campus Vitória antes da realização do sorteio.
- 6.4. O sorteio será realizado pela equipe executora, **de forma online e ao vivo**, conforme data e horário estabelecidos no cronograma. O link de acesso para acompanhamento em tempo real será disponibilizado previamente no site institucional, garantindo os princípios da isonomia, impessoalidade e transparência.
- 6.5. O software utilizado no sorteio realiza a seleção de forma aleatória, com base em algoritmos e cálculos matemáticos. O processo será gravado em vídeo para fins de registro e arquivamento institucional.
- 6.6. A relação dos candidatos sorteados e dos suplentes será divulgada no site oficial do Ifes – Campus Vitória, conforme previsto no cronograma.
- 6.7. Serão convocados para a aula inaugural os candidatos selecionados no sorteio, bem como até cinco suplentes, seguindo a ordem do sorteio eletrônico.
- 6.8. O candidato contemplado dentro do número de vagas do curso, deverá enviar para o e-mail cmsrodrigues@edu.vitoria.es.gov.br conforme período indicado no cronograma (ANEXO III) no formato (pdf), sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes (a digitalização deve ser a partir do documento original), os seguintes documentos:
 - a. Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são considerados documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital;
 - b. Declaração timbrada da escola emitida e carimbada pelo responsável legal da Unidade de Ensino ou documento equivalente emitido pela Secretaria Municipal de Educação de Vitória/ES informando vínculo profissional docente e a atuação em turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2025;
- 6.9. Não serão aceitos documentos “cortados” e/ou com a digitalização inadequada.

6.10. Cabe ao candidato acompanhar as publicações no site do Ifes/Campus Vitória.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Os recursos deverão ser encaminhados diretamente para o e-mail cmsrodrigues@edu.vitoria.es.gov.br respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital (ANEXO III).
- 7.2. Os resultados dos recursos estarão disponíveis no site do Ifes/Campus Vitória, conforme cronograma deste edital (ANEXO III).

8. DO REGISTRO DA INSCRIÇÃO

- 8.1. A documentação referente ao registro da inscrição é a mesma solicitada no ato da inscrição, descrita no item 6.8 deste edital.
- 8.2. Não será registrada a inscrição do(a) candidato(a) que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição tendo ainda que responder legalmente pelo ato.
- 8.3. O registro da inscrição será efetivado com a participação na aula inaugural, com assinatura da lista de presença, conforme cronograma (ANEXO II). Em caso de ausência dos candidatos selecionados para a aula inaugural, a vaga será ocupada por um dos suplentes conforme a classificação divulgada.

9. DO ACESSO E INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

É de total responsabilidade do(a) participante acompanhar seu e-mail e verificar também na sua caixa de SPAM as informações para acesso ao Curso. Caso não identifique o e-mail com as referidas informações, deverá entrar, imediatamente, em contato com a coordenadoria do curso pelo seguinte endereço de e-mail: cmsrodrigues@edu.vitoria.es.gov.br.

10. DO CERTIFICADO

- 10.1. Terá direito ao certificado, somente o(a) cursista que cumprir no mínimo 75% das propostas do curso.
- 10.2. O certificado do curso será enviado por e-mail no prazo de até 60 dias após a aprovação do relatório de execução do curso pela Diretoria de Extensão do Ifes, campus Vitória.
- 10.3. O (a) cursista que não obtiver o aproveitamento acima descrito não terá direito a certificação.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição neste edital de chamada pública implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
- 11.2. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo definidos e expressos neste edital.
- 11.3. Não haverá encargos financeiros para os(as) participantes no que se refere a mensalidades.
- 11.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção em conjunto com a Diretoria de Extensão – Direx do Ifes Campus Vitória.
- 11.5. Este edital de chamada pública entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo

válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

- 11.6. Este edital de chamada pública é regido conforme o cronograma, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.
- 11.7. Informações a respeito do curso, das inscrições e seleção serão fornecidas exclusivamente por e-mail, no seguinte endereço: cmsrodrigues@edu.vitoria.es.gov.br.

Vitória, 21 de agosto de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE PINTO
Coordenador do Curso - Campus Vitória/Ifes

REGIANE LUCAS CERQUEIRA
Diretora de Extensão - substituta - Campus Vitória/Ifes

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral - Campus Vitória/Ifes